



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserrate) e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 90
Pág. n.º 1

Livro:Pág.763

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezassete, reuniu na sede, sita na Rua Conde de Aurora, nº 689, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Executivo da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, estando presentes José António Gonçalves Ramos (Presidente), António José Rodrigues Soares Basto (Secretário), Amadeu Morais Bizarro (Tesoureiro), Carlos Manuel Alves Tavares (Vogal), Maria Rosa Ferreira Pinheiro de Almeida Figueiredo (Vogal), Maria da Conceição Barbosa Azevedo (Vogal) e Rui Manuel Pimenta Salgueiro (Vogal). Por proposta do Presidente do Executivo, a acta da reunião anterior foi discutida antes de terminar a presente reunião, tendo sido esta alteração à ordem de trabalhos aprovada pelos membros presentes.....

De seguida, entrou-se na Ordem de trabalhos:

1. Apoio Social: Dada a informação de que o subsídio no valor de **227,34€** (duzentos e vinte e sete euros e trinta e quatro cêntimos) anteriormente atribuído pela UFVC a Maria da Agonia Santos Brito, para pagamento de medicamentos, foi anulado, das conversações com o RLIS, a senhora pagaria este débito à farmácia, apoiando o RLIS os futuros medicamentos que vierem a ser receitados.....

2. Atribuição de subsídios: Deliberado atribuir os seguintes subsídios:

- **Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Fátima: 500€** (quinhentos euros) para apoio a aquisição de mobiliário para o novo Refeitório Social.

- **ACISJFVC: 150€** (cento e cinquenta euros) para o jantar solidário.

- **Ordem dos Padres Carmelitas Descalços: 300€** (trezentos euros) para apoio a diversos melhoramentos. ...

- **António Carlos Santos: 100€** (cem euros) pela aquisição de dez exemplares do livro "A seu tempo", ao preço unitário de 10€.

3. Remodelação do site na Internet: Deliberado proceder à alteração do modelo do site da UFVC por adjudicação a Carlos Alberto Mouteira Fernandes, habitual fornecedor destes programas, pelo valor de 300€ (trezentos euros) acrescidos de IVA.

4. Espaço envidraçado no Largo de Santa Catarina: Deliberado solicitar orçamentos para proceder a melhoramentos neste espaço e encetar diligências junto do Município para a eventual entrega deste à UFVC para aí se proceder a trabalhos para as Festas da Agonia. Existe já um orçamento, no valor de 10 280€, da firma Crisdífa, que servirá de orientação nas negociações do eventual apoio da Câmara.



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserrate) e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 90
Pág. n.º 2

5. Incêndios em Pedrógão Grande e Figueiró dos Vinhos: Recebido da Caritas pedido para apoio na campanha de recolha de materiais. Como o Governo e outras Entidades estão, nesta altura, a proceder ao levantamento do valor aproximado dos danos, este assunto ficou para posterior análise, para, com segurança, se vir a atribuir um apoio em conformidade com as nossas possibilidades.

6. Cedência de viatura ao Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior: Deliberado ceder uma viatura ao Agrupamento para deslocação à AKI para transporte de materiais adquiridos pela Escola.

7. Diversos

a) Recebido agradecimento do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior, pela colaboração prestada no dia 19 de Maio.

b) Feito o ponto da situação de como decorreu a peça de teatro levada a efeito pelo Grupo "À Margem" na ACEP.

c) Foi lembrado que as Jornadas Populares se encerrarão no dia 28, sendo feito o apelo para a participação de todos.

d) Recebido da Caritas o Relatório e Balanço de 2016.

8. Participação do Vogal Carlos Tavares ao Ministério Público, Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga "declaração em defesa da honra".....

1. Tendo efectuado um pedido de verificação de legalidade de actos administrativos praticados pelo Executivo da UFVC, o Senhor Presidente da JF foi notificado pelo M.P. do TAF de Braga.

2. Do *email* convocatória de comunicação da AF a realizar em 22 de Junho de 2017, tomei conhecimento de que este assunto constaria na O.T.

3. Na passada reunião do passado dia 13 de Junho, no início, questionei o Senhor Presidente sobre as intenções desta acção.

4. No decorrer da AF foi distribuído pelo Senhor Presidente da JF aos membros da AF, a carta resposta que enviou ao MP, que não me foi entregue até à presente data e que desconheço.

5. Estando esta averiguação do MP em curso foi aprovado pelos membros da CDU e do PS um voto de solidariedade.

6. Pelo que ouvi, no decurso da AF não há elementos novos apesar do que se passou relativamente às questões que levantei e que estiveram na origem do em pedido de verificação de legalidade.

Assim,



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserrate) e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 90
Pág. n.º 3

7. Não se entende qual a motivação do Senhor Presidente da JF quanto à divulgação pública de uma questão jurídica/técnica em fase de apreciação pelo TAF.

8. Em defesa da minha honra e da verdade resta-me concluir que existe uma clara intenção de interferência política junto do TAF com nítido propósito de achincalhamento/linchamento político daquele que reagiu dentro de um quadro legal e do código do processo penal a que está obrigado enquanto eleito local e funcionário público.

9. Solicito a reprodução integral desta minha declaração na acta da reunião nº 90, de 26 de Junho de 2017, para defesa dos meus direitos legítimos e democráticos.

O Presidente depois de lida a declaração atrás transcrita, pediu a palavra e disse não existir qualquer ofensa à honra do vogal Carlos Tavares e, se porventura tal tivesse acontecido esta declaração deveria ter sido apresentada à Assembleia de Freguesia. Relativamente ao ponto 3 e 7 da declaração do vogal Carlos Tavares e, conforme esclareci a Lei 75/2013 no seu artigo 18º.-competência do Presidente da Junta de Freguesia no numero 1, alínea r) obriga a “dar conhecimento aos restantes membros da junta de freguesia e remeter à assembleia de freguesia cópias dos relatórios definitivos de acções tutelares ou de auditorias sobre a actividade da junta e dos serviços da freguesia, no prazo máximo de dez dias após o recebimento dos mesmos” o referido artigo, conjugado com o artigo 9º.-competências de apreciação e fiscalização, numero 2 alínea d) “conhecer e tomar posição sobre relatórios definitivos resultantes de acções tutelares ou de auditorias executadas sobre a actividade dos órgãos e serviços da freguesia”, é minha obrigação tal comunicação e foi assim que procedi, não se trata de uma divulgação pública mas de uma obrigação imposta pela lei. Na reunião da Assembleia de Freguesia do dia 22 de Junho de 2017, foram pedidos esclarecimentos sobre a participação, dos quais prestei toda a informação pretendida. Na continuidade fui questionado, se já tinha sido dada resposta, informei que sim em carta dirigida no dia 5 de Junho de 2017. O senhor Presidente da Assembleia, sugeriu a entrega de cópia da mesma, tendo eu procurado não a facultar. Os meus argumentos não prevaleceram e, enquanto li a resposta dada ao Tribunal Administrativo, pedi ao secretário para tirar cópias e distribuir pelos presentes, portanto se alguém não recebeu não pode estar a alegar que desconhece porque foi lida e esteve disponível para todos, se porventura não entregaram em mão, só teria que ser pedida. Quanto à tomada de posição da Assembleia de Freguesia, conforme diz o artigo 9º. está nesse direito. No meu entender nada mas mesmo nada feriu a honra de alguém.....



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserrate) e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 90
Pág. n.º 4

----No final, depois de lida a presente ata, composta por quatro folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim António José Rodrigues Soares Basto, e pelos presentes que o pretendam fazer.....
----A reunião foi encerrada às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos.....

O Presidente _____
(José António Gonçalves Ramos)

O Secretário _____
(António José Rodrigues Soares Basto)

O Tesoureiro _____
(Amadeu Moraes Bizarro)

O Vogal _____
(Maria Rosa Ferreira Pinheiro de Almeida Figueiredo)

O Vogal _____
(Maria da Conceição Barbosa Azevedo)

O Vogal _____
(Rui Manuel Pimenta Salgueiro)